



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

[Casa Manoel Pires de Sousa]

EMENDA Nº. 003/2019

AO PROJETO DE LEI Nº. 007/2019- ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE..”

Art. 1º - O Inciso I do art. 1º do projeto de Lei 007/2019, passará a ter a seguinte redação:

“I - De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paritária, escolhido por voto direto dos delegados de cada segmento na conferência municipal de saúde, as representações no conselho serão assim distribuídas:

25% de representação de governo e prestadores de serviços privados ou conveniados ao SUS -Sistema Único de Saúde, ou sem fins lucrativos.

Art. 2º - Ficam excluídos os itens nº 1, 2 e 3 do inciso I do art. 1º do projeto de Lei 007/2019.

Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB, 21 de março de 2019.

Aprovado por unanimidade de votos de Félix Almeida dos Santos Vereador

em 1º Votação Sessão do dia 21 do março de 2019

Presidente

1º secretário

2º secretário

Aprovado por unanimidade de votos em 2º Votação Sessão do dia 21

do março de 2019

Presidente

1º secretário

2º secretário

JUSTIFICATIVA

Justificativa oral pelo autor.

Câmara Municipal de Cajazeirinhas - PB, 21 de março de 2019.